



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00139

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FABA7A3C46039393F9080EB7445AE0C1

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Decreto nº 1468 de 09 de Janeiro de 2013 - Cria Normas para provimento de vagas funcionais necessárias aos serviços de Assistência Social do município de João Dourado Bahia.
- Editais de Convocação nº 16, 18 e 19/2013.
- Edital nº 20/2012.
- Extrato de Inexigibilidade nº 04/13 - Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público (Contratada: MAHMED & SANTIAGO Reis Advocacia e Consultoria)
- Resumo de Contrato - Inexigibilidade nº 04/13 - Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público (Contratada: MAHMED & SANTIAGO Reis Advocacia e Consultoria - Me.)
- Edital de Convocação nº 21 / 2012 - Processo Seletivo Simplificado 01 / 2012 - Faz convocação do candidato Eduardo Martins de Miranda.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmid@holistica.com.br](mailto:pmid@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 1468 de 09 de janeiro de 2013.****Cria Normas para provimentos de vagas funcionais necessárias aos Serviços de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia.**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

Considerando que o Município implantara um novo Centro de Referência de Assistência Social, para atender o setor do Novo Canal e Santo Amaro na Sede, e os Povoados de Conquista, Macedônia, Descoberta e Gameleira;

Considerando que há Processo Seletivo dentro da vigência para provimento de vaga em CRAS do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

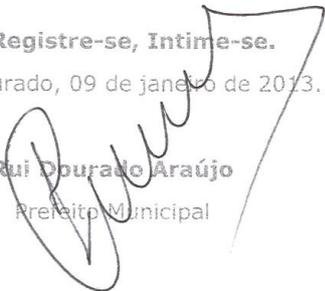
**Art. 1º** - Suprir as vagas de Assistência Social, Psicólogo e Auxiliar Operacional através dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2012, para os referidos. Dentre os aprovados para os CRAS deste Processo Seletivo, estabelecendo os critérios de ordem de classificação por maior número de pontos entre os aprovados para os cargos, ressalvando que em caso de empate será convocado o de maior idade.

**Art. 2º** - Convocar os aprovados através de Edital Especifico para o CRAS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 09 de janeiro de 2013.



Rui Dourado Araújo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2012**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**  
**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo 01/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a seguinte relação:

CARGO :	51-Psicologo-CRAS-Movel	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0870136739	12/10/1983	65,63	02
10134	JAKSON LUIS GALDINO DOURADO				
CARGO :	42-Assist-Administrativo-IGD	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	3679968	27/03/1964	80.56	01
5075	SIRLÉ VIEIRA DA SILVA LIMA				
CARGO :	48-Assist-Administrativo-CREAS	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0896606090	25/03/1986	79.00	01
5092	GRAZIELE CABRAL DE SOUZA				
CARGO :	49-Aux-Operacional-CREAS	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO	NOME	0738376280	06/03/1976	84.38	01
10289	EDNA CRISTINA MOREIRA DA SILVA				

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

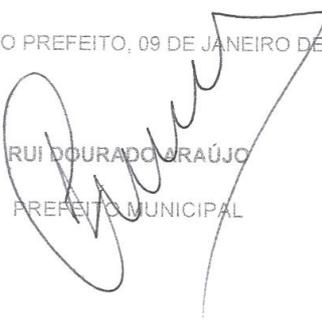
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmid@holistica.com.br](mailto:pmid@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**

**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Psicólogo, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Psicólogo no funcionamento do CRAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Psicólogo condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fazer convocação do candidato:**

CARGO CÓDIGO	44-Psicologo-CRAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇ ÃO
10326	JOSUE ALVES DE SOUZA	0951777360	20/11/1985	62,50	02

**Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

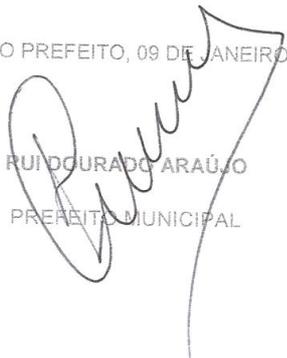
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**

**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando o Decreto nº 1468 de 09 de Janeiro de 2013;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo 01/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a seguinte relação:

<b>CARGO :</b>	<b>44-Psicologo-CRAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>M.FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10028	ALANE NOVAIS FREIRE	1204276137	12/03/1987	62,50	03
<b>CARGO :</b>	<b>50-AssistenteSocial-CRAS-Movel</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>M.FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
5066	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1471934438	20/03/1988	53,13	02
<b>CARGO :</b>	<b>49-Aux-Operacional-CREAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>M.FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10271	GABRIELA DOURADO LIMA	1129023400	29/04/1985	81,21	02

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;

# Prefeitura Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@hclistica.com.br](mailto:pmjd@hclistica.com.br)

- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
  
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Outros



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

EDITAL Nº 20/2012

JOÃO DOURADO 15 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo e Concurso Publico, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012, e Concurso Publico nº 02/2012;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Solicitar Presença dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas no Processo Seletivo 01/2012 e Concurso Publico nº 02/2012, que foram convocados a apresentar documentação através dos editais de convocação nº 13-2012 e 14-2012, para assinatura do Termo de Posse e Exercício de Cargo, conforme relação a baixo;

#### **Edital nº 13-2012 – Processo Seletivo:**

Psicologo – CRAS – **Rejane Dourado Loula**

Assistente Social – **Ediana de Castro Dourado Santos**

Psicologo – CREAS – **Fabiana Maria de Souza**

Assistente Social – CRAS – Movei – **Amanda Alves Souza**

Psicologo – CRAS – Movei – **Tiago Alves Calabria**

Enfermeiro – Pov Gameleira – **Kahina Thiben Oliveira Porto Dourado**

Enfermeiro – Pov Mata do Milho – **Isabela Mendonça de Oliveira**

Enfermeiro – PSF – Idalina Silva Dourado – **Rafael Maciel Dias**

Enfermeiro – PSF – Dr Geraldo Paravent – **Cristiano Batista Machado**

Enfermeiro – PSF – Belarmina – **Cintia Nunes Vilela Dourado**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Edital nº 14-2012 – Concurso Publico;**

<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 15712 15088	<b>44 – MEDICO PLANTONISTA – HOSPITAL MUNICIPAL</b> <b>NOME</b> RAFAEL COST BATISTA DANILO DOURADO BEZERRA	<b>IDENTIDADE</b> 1129436160 0784775907	<b>NASCIMENTO</b> 15/08/1983 12/09/1983	<b>M.FINAL</b> 62,50 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01 02
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 15278 15452	<b>MUNICIPAL</b> <b>NOME</b> JIUBERLANDIO GOMES DA SILVA GRAZIELA RIBEIRO MOREIRA	<b>IDENTIDADE</b> 1011050706 0958923620	<b>NASCIMENTO</b> 29/01/1984 11/01/1983	<b>M.FINAL</b> 80,13 77,63	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01 02
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 15023	<b>46 – ASSIST. LABORATORIO – HOSPITAL MUNICIPAL</b> <b>NOME</b> UITAMAR SOUZA SILVA	<b>IDENTIDADE</b> 1450048307	<b>NASCIMENTO</b> 03/02/1986	<b>M.FINAL</b> 58,25	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 137	<b>47 – TECNICO RAOIX – HOSPITAL MUNICIPAL</b> <b>NOME</b> CELIO TOME DOURADO	<b>IDENTIDADE</b> 505638368	<b>NASCIMENTO</b> 28/07/1973	<b>M.FINAL</b> 65,63	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 15459	<b>48 – MOTORISTA – AMBULANCIA - HOSP. MUNICIPAL</b> <b>NOME</b> MÁRCIO ROCHA DE JESUS	<b>IDENTIDADE</b> 1009963457	<b>NASCIMENTO</b> 31/03/1980	<b>M.FINAL</b> 73,75	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 681 289 155 679 759	<b>54 – AGENTE ENDEMICO - SEC. MUN. SAUDE</b> <b>NOME</b> RODRIGO FERREIRA DE SOUZA FIGUEREDO SANDRO COSTA DOURADO NUNES TARLES RONY DO NASCIMENTO AGUIAR TIAGO CARDOSO DOS REIS CAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA RAFAEL	<b>IDENTIDADE</b> 1011452766 0603340296 1555611974 1382528906 549577890	<b>NASCIMENTO</b> 24/10/1982 03/08/1973 27/04/1993 30/08/1984 29/03/1988	<b>M.FINAL</b> 75,00 62,50 59,38 50,00 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01 02 03 04 05
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 20012	<b>112 – ACS - Z.RURAL – PSF - GAMELEIRA</b> <b>NOME</b> NAGILA PEREIRA MUNIZ	<b>IDENTIDADE</b> 1630542822	<b>NASCIMENTO</b> 05/10/1992	<b>M.FINAL</b> 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 496	<b>125 – ACS - Z.URBANA – PSF – BELARMINA N. DOURADO</b> <b>NOME</b> MARIA DAS DORES ALVES PESSOA	<b>IDENTIDADE</b> 0773630783	<b>NASCIMENTO</b> 13/02/1971	<b>M.FINAL</b> 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 516	<b>126 – ACS - Z.URBANA – PSF – BELARMINA N. DOURADO</b> <b>NOME</b> GUTEMBER ARAUJO DA SILVA	<b>IDENTIDADE</b> 0821328441	<b>NASCIMENTO</b> 13/02/1971	<b>M.FINAL</b> 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 211	<b>127 – ACS - Z.URBANA –PSF – BELARMINA N. DOURADO</b> <b>NOME</b> NICACIO DE LIMA DOURADO	<b>IDENTIDADE</b> 0901914045	<b>NASCIMENTO</b> 13/04/1980	<b>M.FINAL</b> 59,38	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 510	<b>128 – ACS - Z.URBANA – PSF – BELARMINA N. DOURADO</b> <b>NOME</b> GILMAR MARQUES BATISTA	<b>IDENTIDADE</b> 0906576083	<b>NASCIMENTO</b> 02/09/1980	<b>M.FINAL</b> 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 510 710	<b>131 – ACS - Z.URBANA- PSF – IDALINA ALVES DOURADO</b> <b>NOME</b> GILDILON MOTA LIMA CARINE MOTA LIMA	<b>IDENTIDADE</b> 1355354250 1333450257	<b>NASCIMENTO</b> 07/09/1987 07/09/1985	<b>M.FINAL</b> 59,38 53,13	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01 02
<b>CARGO:</b> <b>CODIGO</b> 839 620	<b>142 – ACS - Z.URBANA – PSF – DR GERALDO PARAVENTI</b> <b>NOME</b> SANCLE CARVALHO DE ANDRADE PALOMA ALMEIDA AGUIAR	<b>IDENTIDADE</b> 1011526042 1642868370	<b>NASCIMENTO</b> 25/03/1984 13/03/1994	<b>M.FINAL</b> 53,13 50,00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> 01 02



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmid@holistica.com.br](mailto:pmid@holistica.com.br)

<b>CARGO:</b>	144 – ACS - Z.RURAL – PSF – DR GERALDO				
<b>CODIGO</b>	PARAVENTI				
<b>894</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>M.FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	PATRICIA MACEDO ROCHA GONÇALVES	1214786880	27/03/1982	50,00	01

Art. 2º Os candidatos aptos, serão atendidos para assinatura do Termo de Posse no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado, na Praça João Dourado nº 276, nos dias 16, 17, 18 e 21 de janeiro de 2012, por ordem de chegada com um total de atendimento por dia de 25 candidatos.

Art. 3º Os candidatos que comparecerem acima do limite diário de atendimento receberão senha para o dia posterior.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2013.

  
**RUI DOURADO ARAÚJO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de João Dourado

**Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/13** - Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses do CONTRATANTE, na elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de janeiro/2013 a 31 de dezembro de 2014. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. de Administração – **CONTRATADA**: MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME – Valor Global R\$ 120.000,00 – Dot. Orçam./2013: 2.3301-2008-3390.39.00.00-Danubio T. Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/13**–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses do CONTRATANTE, na elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de janeiro/2013 a 31 de dezembro de 2014.- **CONTRATADA**: MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME. **Contrato nº 05/13**– Valor Global R\$ 120.000,00 – Dot. Orçam./2013: 2.3301- 2008-3390.39.00.00,Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses - Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48  
 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2012**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**  
**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012:

Considerando as necessidades atuais e especiais da Administração Pública: Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de João Dourado – Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer convocação do candidato:

Cargo : 46	Assistente Social - CREAS	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M. FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO:</b> 10010	<b>NOME</b> EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	2

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 06, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
 WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo medico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

**RUI DOURADO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

